



MG MANUAL DE GESTÃO

**CERCIMA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO,
CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE MONTIJO E ALCOCHETE, C.R.L.**

Rua D. Nuno Álvares Pereira, nº141, 2870-097 Montijo

Tel: 212 308 510 (chamada para a rede fixa nacional)

Email: secretaria@cercima.pt

www.cercima.pt

Elaborado por Cristina Dias

Aprovado pelo Conselho de Administração a 28/05/2026



1. Introdução	2
2. CERCIMA	
2.1 - Evolução histórica	2
2.2 – Dados Pacto Social	9
2.3 – Recursos para a Capacitação e Inclusão	9
2.4 – Organograma	11
2.5 – Instalações Físicas	11
2.6 - Conhecimento Organizacional	12
2.7 – Missão, Visão, Valores	12
3. Sistema de Gestão da Qualidade	
3.1 - Âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade	13
3.2 – Política da Qualidade	13
3.3 – Documentação do Sistema da Qualidade	14
3.4 – Interação dos Processos	15
3.5 – Quadro Relacional Processos/Requisitos da Norma NP EN ISO 9001	16
4. Controlo do documento	

1. INTRODUÇÃO

O Manual de Gestão descreve o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da CERCIMA.

O Sistema de Gestão da Qualidade da CERCIMA, tem como referências:

- A Norma NP EN ISO 9001
- Legislação/Regulamentação aplicável

2. CERCIMA

2.1 – Evolução Histórica

A **CERCIMA** foi criada em **1976** por escritura pública datada de 20 de setembro, designando-se **Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Montijo e Alcochete, S.C.A.R.L.**, e tendo o seguinte símbolo



Foi um processo que envolveu familiares e profissionais, na procura de uma resposta local para as crianças com necessidades especiais, iniciativa de um grupo de pais, com a colaboração de dois professores do ensino básico e de uma assistente social.

A sua primeira sede teve a morada de um sócio fundador - Sr. Armando Miguéns – no centro do Montijo, passando posteriormente para a Rua José Joaquim Marques, 258, edifício da propriedade da Stª Casa da Misericórdia do Montijo.

A sua atividade funcional iniciou apenas em fevereiro de 1977, com o **Centro Psicopedagógico**, serviço único durante a **década de 70**.

No final da **década de 80**, surgiu a valência da **Pré-Profissional**, com as áreas de Serralharia, Carpintaria e Hotelaria.

Em outubro de 1990 foi criada a valência da Formação Profissional, através do **Programa Operacional 7**, gerido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Em **1994**, na vigência do II Quadro Comunitário de Apoio (1994-1999), as atividades de formação profissional passaram a ser financiadas através do **Subprograma Integrar, Medida3**.

Em **1995**, foi assinado o Acordo de Cooperação com o Instituto da Segurança Social para a abertura do **Centro de Atividades Ocupacionais** para 10 pessoas portadoras de deficiência mental moderada e severa. Em **1997** alargado para 15 pessoas e em **1999** para 25.

No ano letivo **1997/98**, iniciou um projeto financiado pelo Ministério da Educação através da alínea b) da portaria 1102/97 de 3 de novembro – **RAMPA** (Resposta Aumentativa em Movimento para Participação Ativa), nos concelhos de Montijo e Alcochete. No ano de 1999/2000, iniciou o **COMPENSA** (Projeto de Desenvolvimento de Competências Educativas, Pessoais, Sociais e/ou Adaptativas), tendo como área de intervenção os concelhos de Benavente e Salvaterra de Magos.

Desde **13 de janeiro de 1998**, que a CERCIMA é certificada como entidade formadora pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).



Em **1999**, a CERCIMA alterou o seu logotipo e a sua designação, alterando a palavra **Crianças** para **Cidadão - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete, C.R.L.**,



No ano letivo **1999/2000**, os projetos da alínea b) da portaria 1102/97 de 3 de novembro foram alargados para o concelho de Pinhal Novo, com uma parceria com a EB2,3 José Maria dos Santos com os projetos **PROISOP** (Projeto de Integração Social e Profissional), e **PROINTES** (Projeto de Integração Escolar e Social).

No ano **2000**, com a vigência do III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006), o Subprograma Integrar deu lugar ao **Programa Constelação**. A definição deste programa decorreu da assinatura de um contrato programa entre o Gestor do Programa Operacional de Emprego e Formação e Desenvolvimento Social (**POEFDS**) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (**IEFP**).

No ano de **2002**, surgiu o **GARCE** (Grupo de Auto Representantes da CERCIMA), surgindo também o jornal "**CERCIMA Repórter**". Este grupo é constituído por um conjunto de pessoas com necessidades especiais que pretendem dar voz aos seus direitos e ter acesso à participação ativa na vida em sociedade.

Em agosto de **2002**, foi aprovado no âmbito do programa **Ser Criança** o projeto “Integrar com a família” no bairro Coophabitual em Alcochete, o projeto terminou em agosto de 2005. Em dezembro de 2005 foi assinado Acordo de Cooperação entre a CERCIMA, o Instituto de Segurança Social, para o funcionamento do **CATLA** (Centro de Atividades de Tempos Livres de Alcochete) numa parceria com a Câmara Municipal de Alcochete.

No ano letivo **2003/2004**, iniciou-se mais um projeto da alínea b) da portaria 1102/97 de 3 de novembro, no concelho de Palmela – **ESCADA** (Projeto Facilitador de Aquisições e Sucesso Educativo)

Em **2004/2005**, foi criado o **FASES**, projeto que engloba o **RAMPA**, **COMPENSA** e **ESCADA**.

Com o apoio do PIDDAC, a CERCIMA, iniciou a construção de um novo edifício num terreno cedido pela Câmara Municipal do Montijo em **2002**, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira nº 141-Montijo. Em fevereiro de **2006** foi realizada a inauguração.

No ano letivo **2003/2004**, iniciou o projeto de Intervenção Precoce (Pé de Feijão) financiado pelo Ministério da Educação através da alínea c) da portaria 1102/97 de 3 de novembro, com capacidade para 13 famílias.

Com a deslocação para as novas instalações, em **2005**, também o Acordo de Cooperação com a Segurança Social para o **Centro de Atividades Ocupacionais** foi alterado para 40 pessoas e em **2006** para 45. Em dezembro de **2008** foi assinado acordo de cooperação para 60 pessoas

Em **setembro 2005** nasceu o grupo de dança inclusiva **Movimento DansasAparte** focado na produção artística e na fomentação da relação com a comunidade sensibilizando-a para as capacidades da população com deficiência, promovendo-se a inclusão social e igualdade de oportunidades.

Em dezembro de **2007**, foi celebrado um Acordo de Cooperação para o funcionamento do serviço de **Intervenção Precoce**, entre a CERCIMA o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Setúbal, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com as orientações aprovadas pelo Despacho Conjunto nº 891/99, para 30 famílias.

Com a alteração para o Quadro Comunitário Estratégico Nacional (QREN 2007/2013), o serviço da **Formação Profissional e Emprego** passou a ser apoiado no âmbito do **Programa de Qualificação das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades**, financiado pelo Instituto do Emprego e Formação.

Em **setembro de 2008** o projeto **FASES** começou a funcionar ao abrigo do nº1 da portaria 1102/97 e artigo 30º DL3/2008, estabelecendo a CERCIMA 10 protocolos de cooperação com os Agrupamentos de Escolas Montijo, Maestro Jorge Peixinho, Afonsoeiro e Sarilhos Grandes, Pegões, Canha e Santo Isidro, Alcochete, Marateca e Poceirão, Salvaterra de Magos, Duarte Lopes de Benavente, EB 2,3 do Porto Alto e Samora Correia.

Em **dezembro de 2008**, foi Assinado um **Acordo de Cooperação** entre o IEFP, e a CERCIMA, para o período de 1 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, regulamentado pelo Despacho nº 279/2009 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. A partir desta data o funcionamento das ações de Informação, Avaliação e Orientação Profissional, Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós Colocação teve por base este regulamento, que define o regime de concessão de apoios pelo IEFP às entidades credenciadas como **Centro de Recursos**.

Em **2011**, a candidatura efetuada ao IEFP para a Credenciação dos Centros de Recursos (despacho normativo nº 18/2010) **foi indeferida** de acordo com os critérios de seleção.

Em **maio de 2009**, a CERCIMA foi acreditada como **Centro de Recursos para a Inclusão** onde a operacionalização dos projetos é feita com a rentabilização dos recursos existentes na Instituição e com a participação ativa dos parceiros (Agrupamentos Escola), ao abrigo do Decreto-Lei nº3/2008 (D.R. nº 4, Série I de 07-01-2008).

Em **novembro de 2009**, foi celebrado Acordo de Cooperação para 100 Famílias, com o Instituto de Segurança Social para o funcionamento do Centro Comunitário “Cais do Sal”, sito em Alcochete.

Em **17 de Dezembro de 2010**, foi celebrado Acordo de Cooperação para 60 crianças/famílias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 281/2009, com o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Setúbal, com retroatividade desde setembro, para o funcionamento do serviço de Intervenção Precoce.

Em **dezembro de 2010**, foi igualmente celebrado Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Setúbal, para o funcionamento da Resposta Social Residência Autónoma, para 5 Clientes.

Em **dezembro de 2010**, obteve a Certificação de acordo com a NP EN ISO 9001:2008, no âmbito do Centro de Atividades Ocupacionais; Serviço de Intervenção Precoce; Serviço de Formação Profissional; Serviço Sócio Educativo; Centro de Recursos para a Inclusão; Centro de Recursos e Centro Comunitário. Em junho de 2011 obteve a Certificação de acordo com o Modelo de Avaliação da Qualidade Centro de Atividades Ocupacionais: 2007, para o Nível C.



Em **dezembro de 2011**, renovou a Certificação e alargou a mesma à Resposta Social “Residência Autónoma”, ficando assim com todos os serviços Certificados.

Em **4 de dezembro de 2013**, foi assinado Protocolo de Constituição de Equipas Locais de Intervenção, no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância – ELI Montijo e Alcochete, de acordo com o artigo nº 7, do Decreto-Lei 281/2009, de 6 de outubro.

Em **14 de janeiro de 2014** obteve a Certificação de acordo com o Modelo de Avaliação da Qualidade Centro de Atividades Ocupacionais: 2007, para o Nível A.



Em **abril de 2015**, foi celebrado alargamento do Acordo de Cooperação para 80 crianças/famílias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 281/2009, com o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Setúbal, para o serviço de Intervenção Precoce.

De **janeiro a março de 2016**, o serviço da **Formação Profissional** foi financiado por uma medida temporária de apoio específica, decretada pela **Resolução de Conselho de Ministros nº 4/2016**, uma vez que entre o fecho do QREN e a operacionalização das candidaturas no âmbito do quadro comunitário, **Portugal 2020**, não foi acautelada a continuidade dos apoios. A partir de **abril de 2016**, o serviço foi financiado no âmbito do Quadro Comunitário, Portugal 2020, Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa).

Em **29 dezembro de 2016**, A CERCIMA, obteve a Certificação de acordo com a NP EN ISO 9001:2015, no âmbito do Centro de Atividades Ocupacionais; Serviço de Intervenção Precoce; Serviço de Formação Profissional; Serviço Sócio Educativo; Centro de Recursos para a Inclusão; Centro Comunitário e Residência Autónoma.



Em **13 de janeiro de 2017**, obteve a renovação da Certificação de acordo com o Modelo de Avaliação da Qualidade **Centro de Atividades Ocupacionais: 2007**, para o Nível A.

Em **27 de junho de 2017**, foi alterado o logotipo da CERCIMA



Em **29 de março de 2019**, foi aprovado em Assembleia geral a alteração da denominação CERCIMA para **Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, C.R.L.**

A partir de 2019, a Formação Profissional passou a designar-se Formação Profissional e Empregabilidade Inclusiva, pelo enfoque na empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade. Sendo financiada pela Medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade do IEFP.

Em **26 de março de 2021**, de acordo com a Portaria n.º 70/2021, o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), sucedeu ao **Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)**, enquanto resposta social de base comunitária.

Em **3 de fevereiro de 2022**, de acordo com a portaria nº 77/2022, a Residência Autónoma (RA), sucedeu à **Residência de Autonomização e Inclusão (RAI)**, enquanto resposta social.

Em **fevereiro de 2022**, foi criado o Gabinete de Comunicação e Imagem.

Assinados Contratos-Programa, em **fevereiro de 2023**, que decorrerão de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025, no âmbito do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** – “Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto”, em que a Câmara Municipal do Montijo é o Beneficiário Final Líder da Operação e a CERCIMA é o parceiro executor. Para as operações:

Operação Integrada Local na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

▪ **Saúde LoucaMente**

Criação de 1 Equipa de Saúde Mental Comunitária que funciona no espaço LoucaMente – Oficina de Artes, com atividades, tais como: Acompanhamento psicológico individual ou em grupo; Ações psicoeducativas de informação e sensibilização; Ateliers de artes e ofícios; dinamização

de um grupo de autorrepresentantes e ainda com atividades de capacitação para a literacia e promoção da saúde, em articulação com o Plano Local de Saúde.

- **Mov'Arte**

Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, com as seguintes ações: Apoio a serviços de autonomia e socialização; Sessões e dinâmicas de desenvolvimento pessoal; Workshops intergeracionais; Sessões individuais ou em grupo de desenvolvimento pessoal e Ações de sensibilização para profissionais

Operação Integrada Local na União de Freguesias de Pegões e Canha

- **Trilhos Criativos**

Intervenções dirigidas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, com as seguintes ações: Apoio a serviços de autonomia e socialização; Sessões e dinâmicas de desenvolvimento pessoal; Workshops intergeracionais; Sessões individuais ou em grupo de desenvolvimento pessoal e Ações de sensibilização para profissionais.

Dia **1 de dezembro de 2023**, foi cessado o acordo de cooperação da resposta Centro Comunitário “Cais do sal”, devido à transferência de competências do Acompanhamento Atendimento Social (AAS) para as autarquias, às alterações verificadas na atividade do Centro e às características do território do Concelho de Alcochete.

Dia **30 de janeiro de 2024**, cerimónia de lançada da primeira pedra do **Lar Residencial para Pessoas com Deficiência – Casa do Moinho**, no âmbito do Programa PARES 3.0.

Janeiro de 2026 – Com o término dos Contratos-Programa PRR, as metodologias e práticas de intervenção desenvolvidas deram origem a programas e atividades complementares de intervenção comunitária, desenvolvidos fora do âmbito das respostas sociais objeto de acordo de cooperação e certificação, destacando-se o **MovTrilhos**, orientado para a capacitação inclusiva e desenvolvimento pessoal, a continuidade de atividades de expressão artística e participação comunitária no espaço **LoucaMente** e o desenvolvimento do Programa **MuDansArtes**, centrado na intervenção pedagógica e artística através da dança inclusiva, expressão corporal e inteligência emocional.

2.2 Dados do Pacto Social

Denominação Social: Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, C.R.L.

NIF: 500594155

Sede: Rua D. Nuno Álvares Pereira nº 141 2870-097 Montijo

Atividade: Ensino Especial **CAE principal:** 88102 **CAE Secundário 1:** 87302

CAE Secundário 2: 85593 **CAE Secundário 3:** 86993

Registo na Conservatória: Montijo - 9/19850207

Início da Atividade: 20 de setembro 1976

Natureza Jurídica: Cooperativa de Responsabilidade Limitada

2.3 Recursos para a Capacitação e Inclusão

2.3.1 – Crianças e Jovens

ELI - Serviço de Intervenção Precoce - Apoiar crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias.

Centro Sócio Educativo – Capacitar crianças/jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, com o máximo de competências pessoais, sociais e funcionais, com vista a um futuro de inserção, autonomia e/ou qualidade de vida na comunidade.

Centro de Recursos para a Inclusão – Apoios terapêuticos de alunos com Necessidades Educativas Especiais, cujas idades se situem entre os seis e os dezoito anos, abrangendo vários Agrupamentos dos Concelhos.

2.3.2 – Adultos

Formação Profissional e Empregabilidade Inclusiva – Tem como objetivo aumentar as oportunidades de escolha no acesso ao emprego em mercado aberto de trabalho para as pessoas que se encontram em situações de desvantagem enquadrando-se no movimento internacional de "Supported Employment" (Emprego Apoiado).

Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão— tem como objetivo desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade

Residência de Autonomização e Inclusão – Resposta de alojamento residencial temporário ou permanente, destinada a pessoa com deficiência ou incapacidade, com capacidade de viver de forma autónoma, e tem por objetivo, mediante apoio individualizado, proporcionar condições para a concretização de um projeto de vida autónomo e inclusivo.

Grupo de Autorrepresentantes da CERCIMA - GARCE - O movimento da autorrepresentação concretiza-se no direito que as pessoas com deficiência e incapacidades têm de falar e decidir em causa própria, fazendo apelo à capacidade de cada um(a) defender os seus direitos, ser respeitado nas suas escolhas e ter acesso à participação ativa na vida em sociedade.

2.3.3 - eMMovimento

O **eMMovimento** tem como finalidade promover a saúde e a vida ativa através do acesso a apoios terapêuticos, atividades desportivas, equipamentos, estratégias e metodologias que promovam a capacitação e o desenvolvimento das potencialidades individuais.

O eMMovimento faz a organização, gestão e dinamização das seguintes atividades:

Apoios terapêuticos: psicomotricidade, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, terapia da fala, hipoterapia, hidroterapia, terapia assistida por cães.

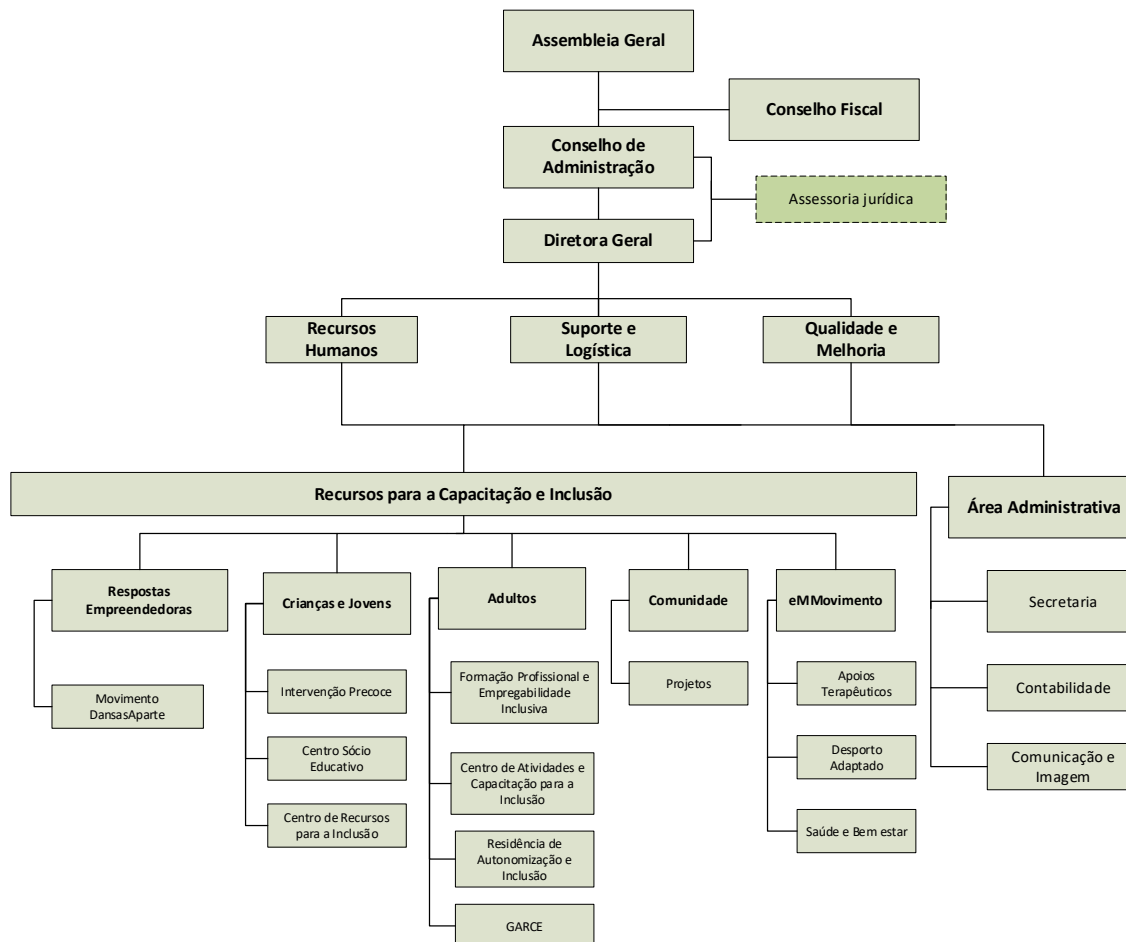
Desporto adaptado: equitação adaptada, judo adaptado, boccia, natação adaptada, multiatividades, futebol.

Atividades de Saúde e bem-estar: adaptação meio aquático, cardiofitness, danceability, yoga e meditação, expressão musical, toca@mexer (exercício físico em grupo), projetos anuais temáticos

2.3.5 – Respostas Empreendedoras

Movimento DansasAparte - Companhia de dança inclusiva, tem como finalidade a produção artística como veículo para o reconhecimento das capacidades do intérprete com deficiência como cidadão ativo na comunidade promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades. O grupo trabalha em duas linhas de ação: foco performativo e artístico; e foco na formação e educação pela dança e movimento expressivo.

2.4 Organograma



2.5 Instalações Físicas

A CERCIMA tem a sua sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira nº 141 – 2870-097 Montijo.





A Residência de Autonomização e Inclusão funciona num apartamento cedido pela Câmara Municipal do Montijo, na Rua Ivone Silva, nº240, r/c Dtº, no Bairro da Caneira no Montijo, 2870-336 Montijo.



Oficina de artes *LoucaMente*, espaço de promoção da expressão artística, participação comunitária e inclusão social, que funciona no Largo da Estação – Rua 1º de dezembro, 2870-127 Montijo.

2.6 Conhecimento Organizacional

A CERCIMA gere e partilha o conhecimento essencial para assegurar a conformidade das respostas sociais e dos serviços prestados à comunidade. Esse processo é sustentado pela experiência diária e pela formação contínua, envolvendo todo(a)s o(a)s colaboradore(a)s e garantindo a atualização permanente de técnicas e metodologias de trabalho que diferenciam a organização.

De acordo com as suas funções, o(a)s colaboradore(a)s participam regularmente em ações de formação, seminários e congressos externos. Paralelamente, a organização promove formação interna, estruturada com base no levantamento de necessidades.

Além disso, as boas práticas da CERCIMA são sistematicamente partilhadas em reuniões internas, assegurando a disseminação do conhecimento e a consolidação das competências de toda a equipa.

2.7 Missão, Visão e Valores

Missão

Somos mediadores para a inclusão e mudança social, capacitando as pessoas na sua diversidade e pluralidade para o exercício dos seus direitos.

Visão

Ser reconhecida como parceira de referência nas Políticas de Inclusão.

Valores

RESPEITO - Respeitamos a diversidade e pluralidade

RESPONSABILIDADE - Agimos com dever e integridade

INOVAÇÃO - Geramos novas capacidades aos recursos

COOPERAÇÃO - Cooperamos num projeto comum

COOPROMISSO - Atuamos em parceria e corresponsabilidade

3. Sistema de Gestão da Qualidade

3.1 Âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade

Mediação para a inclusão e mudança social, capacitando as pessoas na sua diversidade e pluralidade para o exercício dos seus direitos, através de: Serviço de Intervenção Precoce; Centro Sócio Educativo; Centro de Recursos para a Inclusão; Formação Profissional e Empregabilidade Inclusiva; Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão; Residência de Autonomização e Inclusão" - **NP EN ISO 9001**

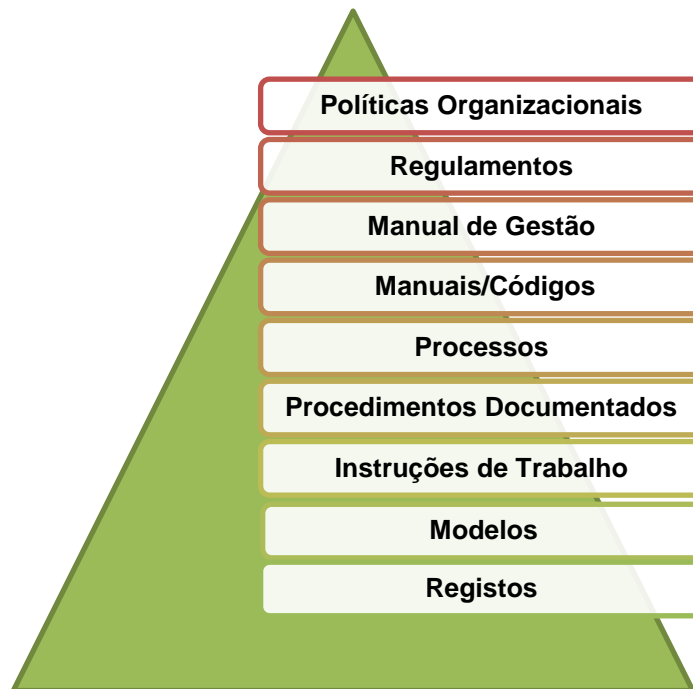
3.2 Política da Qualidade

No cumprimento da sua missão e desenvolvimento da sua atividade, a CERCIMA compromete-se a:

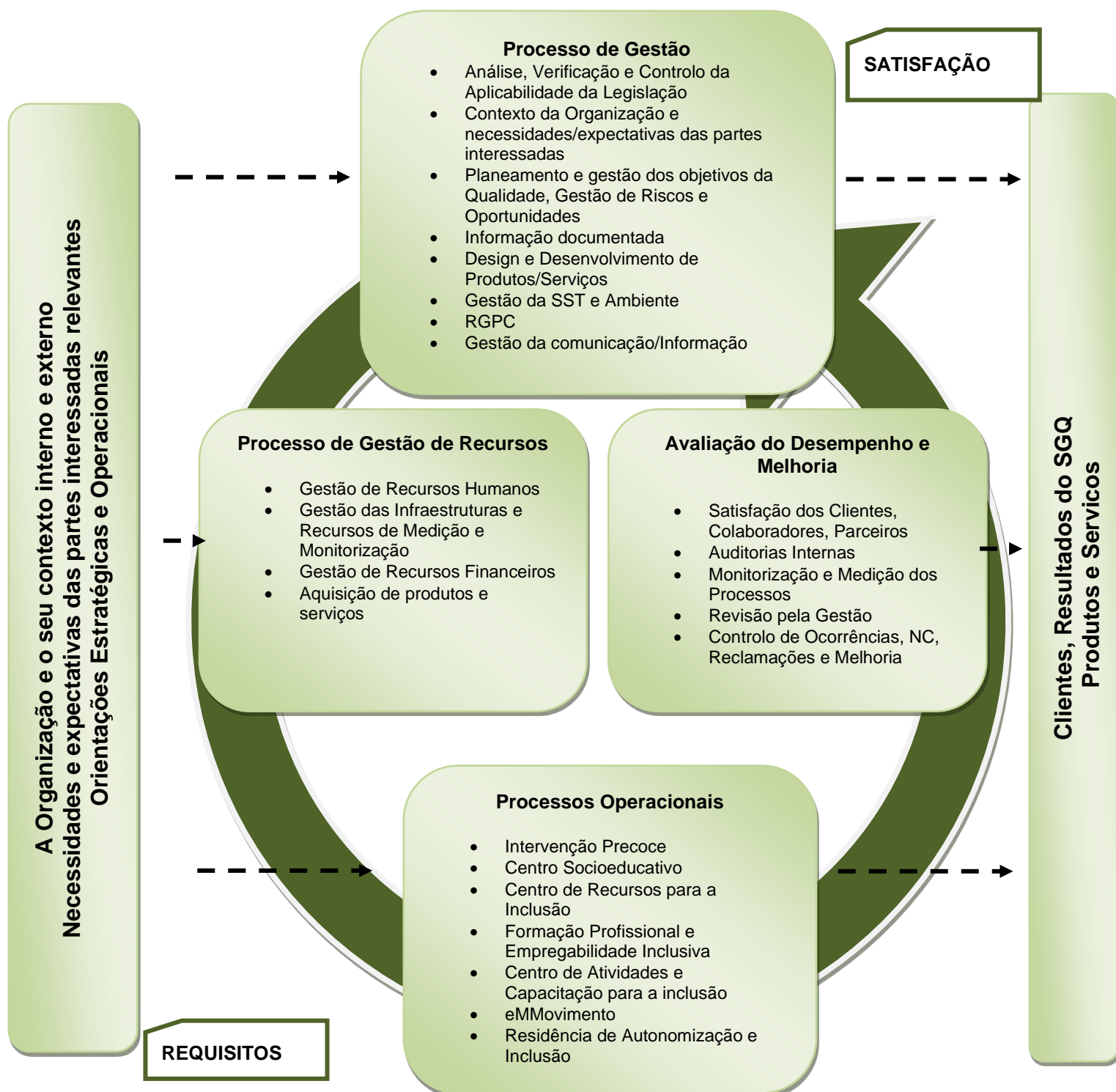
- Garantir, de forma consistente e sistemática, a capacidade técnica necessária para satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas.
- Envolver, motivar e qualificar os Recursos Humanos, para responder aos desafios organizacionais, promovendo uma cultura organizacional centrada no(a) cliente e assegurando a melhoria contínua da eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Otimizar os seus processos através da análise crítica dos resultados, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis.
- Assegurar o funcionamento eficaz do Sistema de Gestão da Qualidade, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos e promovendo a melhoria contínua por meio da autoavaliação e de avaliações externas, sempre com foco na sustentabilidade organizacional.
- Incentivar a corresponsabilização da comunidade na sua missão, fortalecendo parcerias e participando ativamente em redes sociais e comunitárias.

3.3 Documentação do Sistema da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade da CERCIMA encontra-se descrito numa **Estrutura Documental** definida e hierarquicamente estruturada.



3.4 Interação dos Processos



3.5 Quadro Relacional Processos/Requisitos da Norma NP EN ISO 9001

		PROCESSOS									
		OPERACIONAIS							GESTÃO		
		PO01	PO02	PO03	PO04	PO05	PO06	PO07	PG01	PG02	PG03
4.1	Compreender a organização e o seu contexto										
4.2	Compreender as necessidades e as expetativas das partes interessadas										
4.3	Determinar o âmbito do sistema de gestão da qualidade										
4.4	Sistema de gestão da qualidade e respetivos processos										
5.1	Liderança e Compromisso										
5.2	Política										
5.3	Funções, responsabilidades e autoridades organizacionais										
6.1	Ações para tratar riscos e oportunidades										
6.2	Objetivos da qualidade e planeamento para os atingir										
6.3	Planeamento das alterações										
7.1	Recursos										
7.2	Competências										
7.3	Consciencialização										
7.4	Comunicação										
7.5	Informação documentada										
8.1	Planeamento e controlo operacional										
8.2	Requisitos para produtos e serviços										
8.3	Design e desenvolvimento de produtos e serviços										
8.4	Controlo dos processos, produtos e serviços de fornecedores externos										
8.5	Produção e prestação do serviço										
8.6	Libertação de produtos e serviços										
8.7	Controlo de saídas não conformes										
9.1	Monitorização, medição, análise e avaliação										
9.2	Auditoria Interna										
9.3	Revisão pela gestão										
10.2	Não Conformidade e ação corretiva										
10.3	Melhoria contínua										

4. Controlo do documento

Versão	Data	Motivo
01	11-11-2021	Reorganização da estrutura e informação do manual
02	24.02.2022	Substituição da RA por RAI
03	06.10.2022	Alteração ponto 2.1; 2.4; 2.7
04	29.03.2023	Alteração ponto 2.3
05	28.09.2023	Alteração ponto 2.3; 2.4; 2.5; 3.3
06	22.02.2024	Alteração ponto 2.1; 2.3.5 e 2.4
07	27.02.2025	Alteração ponto 2.3.5; 2.4; 2.5; 2.6; 3.2; 3.3 e 3.4
08	28.05.2026	Alteração do ponto 2.1; 2.4; 2.5